



FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 02.096.844/0001-03 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANA

PORTARIA Nº. 38, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Súmula: Concede aposentadoria por Invalidez a Servidora **LEONY TEREZINHA KRAJEVSKI DE MELLO** e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora **LEONY TEREZINHA KRAJEVSKI DE MELLO**, portadora do RG 4.303.076-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 592.967.719-00, com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, I, primeira parte, da Constituição Federal c/c Art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 3º - O valor dos proventos de aposentadoria será de R\$ 1.732,64 (hum mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, valor este equivalente a 67,28% da última remuneração, sendo que a forma de reajuste será com paridade.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 03 de setembro de 2019.


JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente